



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 67/2019

19 de julho de 2019

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO DOS SANTOS PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 22 DE JULHO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 09 (nove) dias, contados a partir do dia 22 de julho de 2019, ao servidor Marcelo dos Santos. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus o servidor, em razão do disposto na Portaria 30/2019 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de julho de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.